

**Propo** **Proposições 2019/2023****PROJETO DE LEI Nº 5834/2022****EMENTA:**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EMPREGAR OS EGRESSOS DAS FORÇAS ARMADAS NAS ANÁLISES DE IMAGENS DE VIDEOMONITORAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC), OPERACIONALIZAÇÃO DE DRONES E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS**

**Autor(es): Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a empregar os egressos das forças armadas nas análises de imagens do videomonitoramento de segurança pública do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

Parágrafo Único – Só poderão ser empregados os egressos que tenham saído das forças armadas nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Os egressos também poderão ser empregados na operacionalização de drones, após receberem capacitação.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 25 de abril de 2022.

**DELEGADO CARLOS AUGUSTO  
DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de empregar os egressos das forças armadas, que tenham saído nos últimos 5 (cinco) anos, nas análises de imagens do videomonitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e na operacionalização de drones.

Com isso, os Policiais Civis ou Militares que estejam lotados nas funções administrativas de videomonitoramento poderão retornar a sua atividade fim e os egressos, que já trazem o conhecimento militar de suas antigas atribuições, poderão ser utilizados para analisar as imagens das câmeras de segurança do Estado do Rio de Janeiro.

Os egressos das forças armadas já são utilizados, com sucesso, pelo Governo do Estado no Programa Segurança Presente, atuando ao lado dos policiais no patrulhamento ostensivo e preventivo de crimes no Estado do Rio de Janeiro.

Diante o exposto, contamos com a colaboração de nossos pares para a aprovação do presente Projeto.

**Legislação Citada****Atalho para outros documentos**

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20220305834	<b>Autor</b>	DELEGADO CARLOS AUGUSTO
<b>Protocolo</b>	46157	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**




### Datas:

<b>Entrada</b>	26/04/2022	<b>Despacho</b>	26/04/2022
<b>Publicação</b>	27/04/2022	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 03.:**Trabalho Legislação Social e Seguridade Social
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5834/2022

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>					<b>Data Public Autor(es)</b>				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20220305834									
 									
<a href="#">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EMPREGAR OS EGRESSOS DAS FORÇAS ARMADAS NAS ANÁLISES DE IMAGENS DE VIDEOMONITORAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC), OPERACIONALIZAÇÃO DE DRONES E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS =&gt; 20220305834 =&gt; {Constituição e Justiça Segurança Pública e Assuntos de Polícia Trabalho Legislação Social e Seguridade Social Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}</a>					27/04/2022		Delegado Carlos Augusto		
 <a href="#">Distribuição =&gt; 20220305834 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: RODRIGO AMORIM =&gt; Proposição 20220305834 =&gt; Parecer:</a>									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**